Ofício 014/2019

À
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – UFG

A/C: Krislâne Maria Pereira Mesquita (Diretora de Administração/PROAD/UFG)
Contrato nº 89/2017 e 101/2017 UFG

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO 49/2019- PRAOD/UFG (Proc. nº 23070.010773/2017-22)

A empresa STAR SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 09.409.620/0001-53, estabelecida no município de Belém/PA, sito na Trav. Enéas Pinheiro nº 1771, Bairro: Marco, CEP: 66095-105, neste ato, representada por sua sócia-proprietária Sra. JOSIELE DE OLIVEIRA RIBEIRO. Vem tempestivamente, solicitar DILATAÇÃO DE PRAZO.

Pedimos a dilatação do prazo de 10 (DEZ) dias úteis, para que possamos sanar questionamento acerca dos adicionais de insalubridade dos Contratos 89/2017 e 101/2017.

N. Termos

Pede Deferimento,

Belém-Pa, 30 de Abril de 2019

STAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO-DE-OBRA EIRELI
Josiele de Oliveira Ribeiro
Diretora